



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 15/2026, que altera o nível salarial do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAMOS, outrossim, que as despesas com gasto de pessoal, se mostram inferiores ao limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Roque, 3 de fevereiro de 2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDB3-1B47-A003-BD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO CANTERO (CPF 272.XXX.XXX-26) em 03/02/2026 11:03:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/02/2026 16:27:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/BDB3-1B47-A003-BD10>